

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

Chamada de Seleção Pública

Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária em nível de Doutorado – 2º semestre de 2014

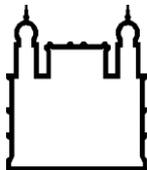
(Credenciado pela CAPES com conceito 7)

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei no 5.019/66 e do Decreto no 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto no 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, “ex vi” da Lei no 7.596/87 e do Decreto no 5.974/06, sediada na Av. Brasil no 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o no 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **Fiocruz**, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a chamada de seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária (PPGBP), nas condições estabelecidas neste instrumento e nas seguintes áreas de concentração: Biologia; Ecologia e Epidemiologia; Genética e Bioquímica; e Imunologia e Patogenia, de Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores.

1. Das Normas gerais

1.1 O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de classificar e selecionar os candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária.

1.2 Objetivos: o Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária tem por objetivo a formação de doutores capazes de atuar como docente de nível superior e pesquisador para desenvolver pesquisa integrada na área de Parasitologia, promovendo conhecimento científico que assegure melhoria das condições de saúde da população.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

1.3 Público alvo: o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária do Instituto Oswaldo Cruz destina-se a portadores de diploma de mestrado em Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* reconhecidos pela CAPES.

1.4 Podem ser aceitas inscrições de candidatos estrangeiros portadores de diplomas de mestrado equivalente, obtidos no exterior, respeitando-se os diplomas internacionais de reciprocidade e equiparação. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.

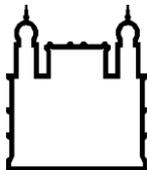
1.5 O curso de Doutorado em Biologia Parasitária é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais, com duração máxima de quatro anos (48 meses), incluindo a realização e defesa da tese. Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária, incluindo corpo docente, estrutura curricular, linhas de pesquisas e teses defendidas, podem ser obtidas diretamente na internet, no seguinte endereço eletrônico: www.ioc.fiocruz.br/pgbp.

1.6 Número de vagas: serão oferecidas 08 vagas. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas nesta Chamada.

1.7 Bolsas de estudo: As bolsas disponíveis serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação (ver item 4) dos candidatos, respeitando-se as normas das agências de fomento.

1.8 Além dos candidatos que receberão bolsa do Programa de Biologia Parasitária poderão também se matricular candidatos aprovados nas seguintes situações (respeitando a classificação):

- 1) candidatos cujos orientadores possuam cotas de bolsa de Programas Especiais de agências financiadoras;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

2) candidatos que não necessitem de bolsa por serem funcionários da FIOCRUZ ou de outras Instituições que tenham permitido o afastamento com manutenção dos vencimentos.

2. Das inscrições

Período de inscrição: 28 de agosto a 08 de outubro de 2014.

Período de entrega da documentação na secretaria acadêmica: 28 de agosto a 08 de outubro de 2014.

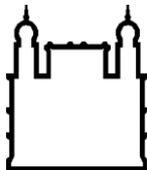
Período de validade para a postagem da documentação em agências do correio: 28 de agosto a 08 de outubro de 2014.

As inscrições serão realizadas *online* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br, onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma: 1) acessar o endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br; 2) clicar em inscrição; 3) clicar em Programa de Biologia Parasitária; 4) iniciar inscrição.

O formulário preenchido deve ser impresso, assinado pelo candidato e pelo orientador, e entregue pelo candidato por uma das seguintes formas: pessoalmente, junto com a documentação exigida para a inscrição, na Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz no horário de 9h as 16h; ou enviado via sedex dos correios com data de postagem até o dia 08 de outubro de 2014. A listagem dos orientadores pertencentes ao corpo docente do Programa encontra-se disponível no site www.ioc.fiocruz.br/pgbp

2.1 Considerações gerais

a. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição SIGA.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

b. Ao finalizar o preenchimento das informações de inscrição, o candidato deverá salvar o formulário para receber o número de inscrição e imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio pelo correio ou entrega à Secretaria Acadêmica de Ensino do IOC.

c. Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço consta neste documento.

d. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio ou entrega da documentação solicitada ao candidato para a secretaria e homologação da mesma após conferência da documentação.

e. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados impossibilitará a inscrição.

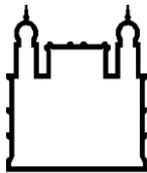
f. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

g. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo.

h. Os candidatos não aprovados poderão retirar a documentação apresentada até três meses após a divulgação do resultado final, após essa data os documentos não retirados serão destruídos.

i. A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 6 deste documento, deverá ser dirigida a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária (POSGBP), em formulário próprio, Anexo II. Após a divulgação do resultado final não caberá mais qualquer tipo de recurso.

j. Em cumprimento a Constituição Federal, o candidato portador de deficiência poderá, nos termos da presente Chamada, concorrer a 1 (uma) vaga, correspondentes a 12% (cinco por cento) do total das vagas. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição,



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

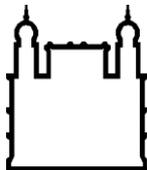
Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

declarar-se com deficiência, e encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

I. Isenção de taxa de inscrição.

- Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto no. 6.593 de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no. 6.135, de 2007.
- O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente em até 3 semanas de antecedência para o término do período válido de inscrição, enviando a documentação constante dos subitens 1, 2 e 3 do Anexo II, preferencialmente via Sedex ou carta registrada, para Secretaria Acadêmica do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz, como endereço abaixo.
- Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente através do Sistema Acadêmico SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) e alternativamente através do sítio do Programa em Biologia Parasitária (www.ioc.fiocruz.br/pgbp), em até 2 semanas a partir do requerimento.

Endereço para entrega da documentação: Secretaria Acadêmica de Ensino, Pavilhão Arthur Neiva, Instituto Oswaldo Cruz, Fiocruz, Av. Brasil 4365,



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

Manguinhos, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21040-360. Tel: (21) 2562-1201. E-mail: posgbp@ioc.fiocruz.br

3. Da documentação necessária

3.1 A documentação comprobatória deverá ser enviada ou entregue na forma de fotocópias legíveis:

a. cópia assinada pelo candidato e pelo orientador do formulário eletrônico de inscrição preenchido;

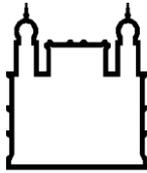
b. Carta do orientador indicando o candidato. Nesta carta o orientador deve apresentar justificativa/ relevância do tema proposto, bem como informar se há garantia de infra-estrutura, equipe e recursos para o desenvolvimento do projeto em 48 meses. Adicionalmente, o orientador deve informar se é responsável pela coordenação de disciplinas ativas no Programa de Biologia Parasitária. Caso contrário, deverá, em anexo a esta carta, apresentar uma proposta com a ementa pretendida.

c. Duas cópias impressas do projeto, com no máximo dez páginas (fonte Arial 11, espaço 1,5) contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e afiliação do laboratório, (2) resumo, (3) introdução e justificativa, (4) objetivos, (5) desenho experimental e metodologia, (6) aspectos éticos CEP/CEUA, (7) cronograma de execução, (8) agências de fomento e (9) referências bibliográficas.

d. cópia do *Curriculum vitae* atualizado de candidato e orientador, obrigatoriamente depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

e. CD contendo o Projeto de Pesquisa;

f. Cópia do diploma (ou comprovante de conclusão) e do histórico escolar de curso de Mestrado de Programas de Pós-graduação reconhecidos pela



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

CAPES. Os candidatos que estiverem cursando o Mestrado poderão se inscrever no processo de seleção. Entretanto, se forem aprovados, só poderão se matricular no Doutorado após obtenção do título de Mestre.

g. cópias da carteira de Identidade e do registro do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

h. 02 fotos 3x4;

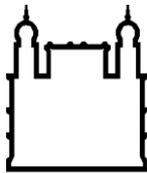
i. comprovante de pagamento da inscrição por meio de boleto bancário a ser acessado no final do processo de inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) exceto para aqueles que apresentarem a declaração de pobreza constante do Anexo III;

j. em caso de candidato estrangeiro estão descritas no subitem 1.4 as informações sobre apresentação de diplomas. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.

k. a ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

Subcláusula única: Nos casos de inscrição de candidatos sem diploma de mestrado, como está previsto na *alínea f* destas normas, a matrícula dos alunos aprovados fica condicionada a apresentação de declaração de conclusão do curso informando data da defesa da dissertação, **já realizada**. Caso haja qualquer atraso na conclusão do curso de mestrado, para além do período de matrícula no doutorado, a aprovação do candidato será automaticamente anulada.

4. Do processo seletivo



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

O processo seletivo constará de três etapas:

4.1 Homologação da inscrição

4.1.1 Avaliação do CV do aluno e do orientador

Nesta etapa, a Comissão de Seleção fará uma análise da documentação enviada. Somente terão a inscrição homologada aqueles projetos que atenderem a todas as exigências desta Chamada, incluindo o envio de toda documentação solicitada e possuir orientador habilitado conforme descrito no item 4.1.2 (mesmo que este atualmente seja do Corpo Permanente do PPGBP). Aqueles pesquisadores interessados em ingressar no Corpo Docente do PPGBP terão sua entrada avaliada, considerando a relação docente/discente estipulada pela CAPES e a pertinência da incorporação de sua linha de pesquisa ao Programa. Somente serão enviados para avaliadores *ad-hoc* os projetos cuja inscrição for homologada.

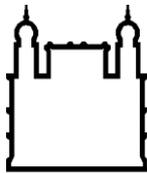
4.1.2 Habilitação do orientador

A análise da habilitação do orientador considerará o Regulamento do Programa e as recomendações da CAPES para cursos nota 7 da área de Ciências Biológicas III. Poderão ser considerados os seguintes perfis de produção bibliográfica:

Perfil 1. Ter publicado pelo menos quatro (04) artigos no triênio*, sendo três (03) no extrato Qualis \geq B2 (FI \geq 1,80) e um (01) no extrato Qualis \geq B1 (FI \geq 2,60), sendo autor principal (primeiro, último ou autor correspondente) em pelo menos dois (02) deles.

Perfil 2. Ter publicado pelo menos quatro (04) artigos no triênio*, sendo três (03) no extrato Qualis \geq B2 (FI \geq 1,80) e um (01) no extrato Qualis \geq A1 (FI \geq 5,01), sendo autor principal (primeiro, último ou autor correspondente) em pelo menos um (01) deles.

*O triênio consistirá no período 2012-2014 (artigos publicados ou aceitos). Os artigos aceitos devem ter comprovação.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

Além disso, o comprometimento do orientador com o Programa será considerado na avaliação. A publicação de artigos científicos em revista indexada no ISI tendo o candidato como um dos autores não terá caráter eliminatório e sim classificatório.

*Não serão homologadas as inscrições de candidatos cujos orientadores não sejam habilitados após a análise da elegibilidade descrita no item 4.2, mesmo que estes tenham orientação em andamento junto ao Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária do IOC.

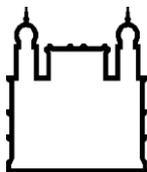
4.2 Avaliação dos Projetos

Quanto ao projeto a ser desenvolvido como tese de Doutorado serão consideradas (1) a relevância do tema proposto, (2) sua exequibilidade no prazo de 48 meses e (3) sua adequação às linhas de pesquisa do Programa.

Os projetos de doutorado serão enviados a revisores *ad-hoc*, preferencialmente membros do corpo docente do Programa, respeitando o escopo do projeto e a área de atuação do revisor. A avaliação de cada parecerista será feita utilizando-se formulário padrão, cujo resultado final e sua respectiva nota podem ser:

- Aprovado sem restrições: 5,0
- Aprovado se feitas pequenas alterações na redação: 4,0
- Aprovado se feitas algumas adequações quanto ao conteúdo científico: 3,0
- Aprovado se feitas grandes adequações quanto à redação ou conteúdo científico: 2,5
- Reprovado 0,0

Cada projeto será enviado para ao menos dois pareceristas. A nota do projeto consistirá na média das notas enviadas pelos avaliadores que retornarem com o parecer preenchido. Candidatos com nota de projeto inferior a 3,0 estarão automaticamente desclassificados.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

4.3 Apresentação oral do projeto

Os candidatos cujos projetos forem aprovados na primeira etapa farão uma apresentação oral do seu projeto de tese de Doutorado. Esta etapa, de avaliação, coordenada pela Comissão de Seleção, não é pública e será realizada sem a presença do orientador. O candidato deverá preparar uma apresentação de no máximo 15 minutos em PowerPoint, ou similar, que será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora. Candidatos que apresentarem nota inferior a 5,0 na apresentação oral do projeto estarão automaticamente desclassificados.

5. Critérios de Avaliação

A Nota Final do candidato será baseada na média de duas notas parciais: Nota Parcial I e Nota Parcial II.

NOTA PARCIAL I:

CANDIDATO: (até 2,0 pontos)

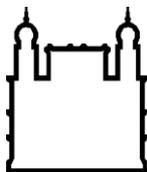
- Programa de titulação do Mestrado, conceito Capes $\geq 6,0 = 1,0$ ponto
- Produção Bibliográfica (máximo 1,0 ponto), sendo:
 - Artigo indexado no ISI como 1º autor = 1,0 ponto
 - OU
 - Artigo indexado no ISI como co-autor = 0,5 ponto (máximo 1,0 ponto)
- Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos (Resumo) = 0,1 ponto (máximo 0,5 ponto).

ORIENTADOR PRETENDIDO: (3,0 pontos)

Além de possuir perfil exigido nesta Chamada, será pontuado também por:
Artigo indexado no ISI no estrato de Qualis $\geq A1$ (FI ≥ 5.01) = 1,0 ponto
Frequência de publicação de artigo indexado no ISI com participação de seus discente = 1,0 ponto
Professor responsável por disciplina oferecida a Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* = 1,0

PROJETO: (5,0 pontos)

Avaliação dos projetos escritos (segundo pareceres dos revisores *Ad Hoc*).



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

NOTA PARCIAL II:

APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO: (10,0 pontos)

Os candidatos selecionados para apresentação oral receberão uma avaliação que poderá alcançar a nota máxima de 10,0 pontos. Esta etapa, de avaliação, coordenada pela Comissão de Seleção, não é pública e será realizada sem a presença do orientador.

NOTA FINAL:

(Nota Parcial I + 2x Nota Parcial II) / 3

Observação:

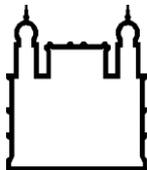
É necessário que os orientadores mantenham seus CV Lattes atualizados e atendam as exigências da produção intelectual estabelecidas no Regulamento do Programa, disponível no site www.ioc.fiocruz.br/pgbp, pois estes serão instrumentos de avaliação.

6. Aprovação e matrícula dos candidatos

Os candidatos aprovados serão classificados segundo seu desempenho em ambas as etapas do processo seletivo. As bolsas serão implementadas conforme descrito nos subitens 1.7 e 1.8. Os candidatos aprovados deverão se matricular no Curso até o dia 18 de novembro 2014.

7. Cronograma

- a. Resultado da homologação das inscrições: 17h do dia 10 de outubro;
- b. Recurso da homologação: de 14h às 16h do dia 13 de outubro;
- c. Resposta do recurso: 18h do dia 14 de outubro
- d. Divulgação dos candidatos que terão seus projetos enviados ao *ad-hoc*: 12h do dia 15 de outubro
- e. Divulgação das notas referentes ao projeto: 12h de 31 de outubro
- f. Recurso das notas do projeto: 10h de 03 de novembro
- g. Resposta do recurso: 10h de 04 de novembro
- h. Divulgação dos candidatos aprovados para a Apresentação Oral: às 18h do dia 04 de novembro;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

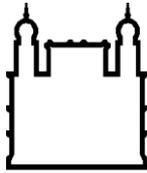
- i. Apresentação Oral dos Candidatos: de 9h às 17h dos dias 10 e 11 de novembro;
- j. Resultado da apresentação oral: 12h do dia 12 de novembro;
- k. Recurso da nota da apresentação oral: 10h às 12h do dia 13 de novembro;
- l. Resultado do recurso: 18h do dia 13 de novembro;
- m. Divulgação do RESULTADO FINAL: a partir das 15h do dia 14 de novembro;
- n. Matrícula dos candidatos aprovados: 8h às 17h do dia 17 de novembro.

8. Disposições finais

Todos os casos não contemplados na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da Pós-Graduação em Biologia Parasitária do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução desta Chamada.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2014.

Rafael Maciel de Freitas
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Biologia Parasitária



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

ANEXO I – Orientações para o preenchimento do formulário eletrônico

O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *online*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF ou passaporte.

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição e também é encaminhado um e-mail para o candidato, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final ou retornar à tela inicial e selecionar o botão “Imprimir”. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de documento *.pdf. O candidato deve assiná-lo e enviá-lo juntamente com a documentação exigida, para o seguinte endereço:

Ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária

Coordenação de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz

Avenida Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo

CEP: 21040-360 – Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ

TELEFONES: 2562 1201 / 2562 1394 / 25621395

